



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 056/84

CONGRATULA-SE COM O ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA.-

Srs. Vereadores

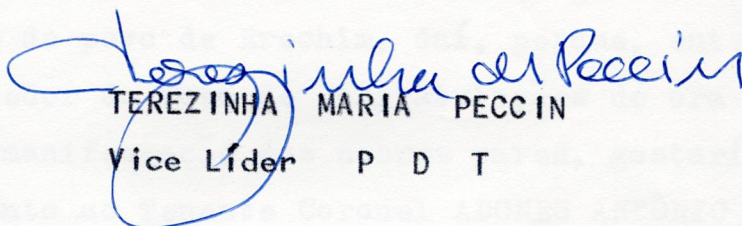
Regimentalmente alicerçada a Vereadora que este subscreve, REQUER que seja consignado nos Anais da Casa, Voto de Congratulações ao Município de Severiano de Almeida, que no dia 12 do corrente estará comemorando a passagem do seu 20 aniversário de emenacipação.

O Município de Severiano de Almeida, fazia parte do Grande Erechim e pela Lei nº 4.685 de 26 de dezembro de 1963, recebeu sua emancipação política, sendo efetivamente instalado em 12 de abril de 1964.

Dois lustros passaram-se, acreditamos que muitas dificuldades foram superadas, mas a união de toda a comunidade, tornou aquele Município, um dos mais progressistas do Alto Uruguai.

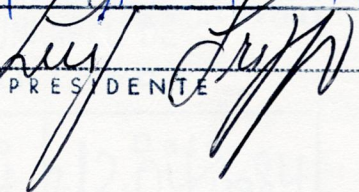
Ao consignarmos nos Anais Voto de Congratulações a um nosso ex-Distrito e hoje fluorescente comuna, REQUEREMOS que a Casa encaminhe ofícios ao Prefeito Luiz Francisco Festa e ao Presidente do Legislativo Vereador Severino Benicá, cumprimentando-os em nome do Legislativo Erechinense, que é a voz do povo.

Sala da Câmara, 9º de abril de 1984


TEREZINHA MARIA PECCIN
Vice Líder P D T

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo n.º 056/84	Data 12/04/84
-------------------------	------------------


PRESIDENTE

Reunião: 19 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 16 / 04 / 1984
